DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 3
Termo de Retificação 3
Homologação / Adjudicação 3
Aviso de Contratação Direta 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba
CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba
CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 491
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.446 - DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO ONEROSA, EM CARÁTER DISCRICIONÁRIO E A TÍTULO PRECÁRIO, COM ENCARGOS E POR TEMPO INDETERMINADO, DO VEÍCULO QUE ESPECIFICA, EM FAVOR DA IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUARIBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CELSO ANTONIO ROMANO, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem os ***incisos II, IX, e X, do artigo 73,*** c/c ***§ 1º, do artigo 103,*** ambos da ***Lei Orgânica do Município***, de 05/04/1990, e

Considerando que em 25 de setembro de 2.023, através do protocolo administrativo 4.200/2023 a Santa Casa de Misericórdia de Guariba apresentou requerimento, com suas justificativas, solicitando ao município a permissão de uso de um veículo, do tipo carro, para as atividades de apoio clínico e administrativo, para viagens com destino à hospitais, clínicas médicas e de procedimentos conveniadas, Diretoria Regional da Saúde, transporte de medicamentos, insumos e exames, dentre outras ações vinculadas ao cumprimento de suas atividades afetas à prestação de serviços médicos/hospitalares aos usuários do SUS, principalmente e em especial a população de Guariba;

Considerando, que em consulta ao Departamento Municipal de Transportes identificou-se a possibilidade de atendimento do pedido visto a disponibilidade de veículo com a característica solicitada, e que diante da natureza do pedido e sendo o município o gestor do SUS.....

DECRETA:

Artigo 1º. Fica outorgada a permissão de uso onerosa, em caráter discricionário e a título precário, com encargos e por tempo indeterminado, do bem móvel caracterizado por um veículo de propriedade do município e pertencente à frota municipal – frota nº 220,do tipo carroI/FIAT CRONOS PRECISION 1.3 AT, Cor Branco, Placa FNF1H93, combustível flex, ano/modelo 2023/2023, para as atividades de apoio clínico e administrativo, para viagens com destino à hospitais, clínicas médicas e de procedimentos conveniadas, Diretoria Regional da Saúde, transporte de medicamentos, insumos e exames, dentre outras ações vinculadas ao cumprimento de suas atividades afetas à prestação de serviços médicos/hospitalares aos usuários do SUS, principalmente e em especial a população de Guariba, em favor da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Guariba, inscrita no CNPJ sob nº 48.662.167/0001-44, com sede à Rua Nelo Petrini, 1.710, Jardim Boa Vista, Guariba-SP.

Parágrafo único. Compreendem os encargos da permissionária, a que se refere este artigo:

I – Dar manutenção total no veículo e mantê-lo em condições adequada de uso;

II – Manter a destinação do veículo para as finalidades à que foi permitido o uso, quais sejam: atividades de apoio clínico e administrativo, para viagens com destino à hospitais, clínicas médicas e de procedimentos conveniadas, Diretoria Regional da Saúde, transporte de medicamentos, insumos e exames, dentre outras ações vinculadas ao cumprimento de suas atividades afetas à prestação de serviços médicos/hospitalares aos usuários do SUS, principalmente e em especial a população de Guariba, dentre outras destinadas ao cumprimento das obrigações da Santa Casa;

III – Manter o abastecimento do veículo e as lubrificações; e

IV – Contratar seguro total do veículo.

Artigo 2º. É de total responsabilidade da Irmandade todo e qualquer ato ilícito proveniente de suas ações ou omissões, ou que venham eventualmente a ocorrer no veículo, assim como, quaisquer responsabilidades de âmbito civil e criminal, ficando a Prefeitura Municipal de Guariba isenta destas responsabilidades.

Artigo 3º. A permissão de uso, de que trata este decreto, por se tratar de ato unilateral, discricionário e precário, independe de prévia licitação, podendo ser revogada a qualquer tempo, sem ônus para a Administração permitente, desde que a permissionária desvie o bem público da finalidade predeterminada, ou se houver a comprovação de mau uso, ou, então, concorram razões de interesse público, devidamente justificadas, sem direito de retenção ou indenização, devendo o município notificar a permissionária com antecedência de 90 (noventa) dias.

Artigo 4º. Fica revogado, parcialmente, o Decreto nº 4.242, de 3 de novembro de 2.022, no que diz respeito, unicamente, à permissão de uso de um veículo do tipo carro GM Vectra SD Expression, Cor Preta, Placa DBS-4284, combustível flex, ano/modelo 2009/2009, devendo a Santa Casa devolver o bem público ao Departamento Municipal de Transportes.

Artigo 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guariba, 27 de setembro de 2.023.

CELSO ANTONIO ROMANO

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixado no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei

municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90, § 2º, da Lei Orgânica do Município.

ROSEMEIRE GUMIERI
Diretora do Depto. Gestão Pública

.....

Licitações e Contratos

Termo de Retificação

TERMO DE RETIFICAÇÃO – EDITAIS DE LICITAÇÃO

- Na publicação do dia 26/09/2023, página 2, Editais de Licitação, em epígrafe:

Onde se lê: PREGÃO ELETRÔNICO N° 155/2023 - Sessão Pública: **dia 09 de outubro de 2023 às 09:15 horas**; **Leia-se:** PREGÃO ELETRÔNICO N° 155/2023 - Sessão Pública: **dia 16 de outubro de 2023 às 09:15 horas**;

Onde se lê: PREGÃO ELETRÔNICO N° 156/2023 - Sessão Pública: **dia 09 de outubro de 2023 às 09:15 horas**; **Leia-se:** PREGÃO ELETRÔNICO N° 156/2023 - Sessão Pública: **dia 16 de outubro de 2023 às 09:15 horas**;

Guariba, 27 de setembro de 2023.
Celso Antônio Romano
Prefeito Municipal

.....

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PROCESSO SLP N° 344/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 143/2023 - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de internação, em regime de contenção (internação voluntária, compulsória ou por ordem judicial) de pacientes do gênero feminino maiores de 18 anos, da rede pública de saúde do município de Guariba, pelo período de 12 meses. Pelo presente ato fica homologado e adjudicado o objeto do processo acima mencionado, a empresa: CTA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, no valor de R$ 360.000,00.

Guariba, 26 de setembro de 2023.
Celso Antônio Romano
Prefeito Municipal

TERMOS DE RETIFICAÇÃO – ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

1º Termo de Retificação da Ata de Registro de Preços nº 063/2023 - Referente ao Processo de Licitação n° 579/2022 Pregão Eletrônico n° 219/2022; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: Comercial Lolema Ltda; Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de materiais de construção para manutenção em prédios públicos, através das Secretarias Municipais; Retificação: Fica retificado, para efeito de cancelamento dos itens: 09 (Cota 75%) e 278 (Cota 25%), da Ata de Registro de Preços nº 063/2023, firmada com a empresa COMERCIAL LOLEMA LTDA - CNPJ nº 48.664.304/0001-80, sem aplicação de penalidades, por reconhecer ter ocorrido equívoco na proposta de preço, ofertado na licitação, que trata do fornecimento de 600 unidades do Cadeado de 50 mm, da marca Pado, pelo preço unitário de R$ 7,47, quando em diligência realizada se constata, claramente, que o mesmo produto custa em média no mercado, oscilando entre e R$ 36,98 a R$ 49,70, cada unidade, com fundamento nas disposições do subitem 12.3, inciso III, da cláusula décima segunda, em perfeita sintonia com a regra do art. 21, do Decreto municipal nº 2.744, de 13/03/2013, que prevê a hipótese de cancelamento a pedido do fornecedor, caso ocorra fato superveniente ou fato fortuito ou de força maior, mantendo válidos para a continuidade dos fornecimentos regulares todos os demais 55 itens do Lote I de 75% e 55 itens do Lote II de 25%; Data de Assinatura: 11/09/2023.

1º Termo de Retificação das Atas de Registro de Preços nº 115/2023, 116/2023, 117/2023, 118/2023, 120/2023 e 123/2023 - Referente ao Processo de Licitação nº 005/2023- Pregão Eletrônico nº 003/2023; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratadas, respectivas: Alimentar Distribuidora de Carnes e Frios Ltda, Belaris Alimentos Ltda, Beneficiadora de Cereais Furoni Ltda, Comercial Mangili & Silva Ltda - Me, Paci Alimentos Ltda e Supermercado Toni Ltda; Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de diversos gêneros alimentícios estocáveis e não estocáveis, materiais de higiene e outros materiais de consumo diversos, destinados aos Projetos Sociais desenvolvidos no CRAS, CREAS, Quero Vida, Refeição Solidária, e, Projeto Casulo, assim como outros também vinculados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social; Retificação: Fica retificada a prorrogação dos prazos de validade das referidas Atas, por mais 3 (três) meses, no período de 09/09/2023 a 08/12/2023, mantidos inalterados os respectivos preços unitários, com fundamento no art. 12 e § 1º, do Decreto municipal 2.744, de 13/03/2013, c/c art. 15 e § 3º, da Lei federal nº 8.666, de 21/06/93. Data da Assinatura: 06/09/2023.

1º Termo de Retificação da Ata de Registro de Preços nº 459/2023 - Processo de Licitação n° 284/2023 - Pregão Eletrônico n° 115/2023; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: Heme Equipamentos Ltda; Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de mobiliário, diversos equipamentos eletroeletrônicos, além de kit interfone com câmera e fechadura elétrica; termonebulizador veicular; apoio ergonômico para os pés; detector de batimentos cardíacos fetais de mesa com display (monitor doppler), e outros, através das Secretarias e Departamentos Municipais; Retificação: Fica retificada a referida ata, no item 40 – Televisão 55", características: resolução de imagem: Ultra Hd 4k (3840 x 2160); frequência: 60hz; sistemas de cor: NTSC e PAL-M; características de áudio: potência mínima de saída – 20w e no mínimo 2 canais de saída; conectividade: entradas hdmi: no mínimo 2 entradas usb: no mínimo 1; conecção wifi; conexão lan; alimentação: 100-240v, 50/60hz acessórios

inclusos: cabos de alimentação, controle remoto com pilhas, garantia de no mínimo 12 meses, manual e suporte para instalação na parede, da marca “Marca TCL 55p635”, para efeito de substituição da marca “Marca TCL 55p635 - para a marca “PHILIPS 4K UHD LED 55PUG7408/78“. Data da Assinatura: 18/09/2023.

1º Termo de Retificação da Ata de Registro de Preços nº 539/2023 - Processo de Licitação n° 322/2023 - Pregão Eletrônico n° 133/2023; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: Inovamed Hospitalar Ltda; Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de medicamentos para atendimento à população do município de Guariba; Retificação: Fica retificada a referida ata, para efeito de aplicar o reequilíbrio econômico e financeiro, por meio da redução do valor unitário do medicamento: Hidroxido de Ferro EV – Noripurum, do item 114 da Ata de Registro de Preços nº 539/2023, inicialmente registrado e fornecido por R$ 11,42 a ampola, para que possa ser enviado e entregue pelo valor unitário de R$ 9,89 a ampola, permitido pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos – CMED, a fim de evitar que ocorra qualquer punição à empresa contratada, com fundamento no art. 65, inciso II, alínea d, da Lei federal nº 8.666/93. Data da Assinatura: 20/09/2023.

1º Termo de Retificação da Ata de Registro de Preços nº 567/2023 - Processo de Licitação n° 322/2023 - Pregão Eletrônico n° 133/2023; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: Sulmedic Comércio de Medicamentos Ltda; Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de medicamentos para atendimento à população do município de Guariba; Retificação: Fica retificada a referida ata, para efeito de cancelamento do item: 72, firmada com a empresa SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ nº 09.944.371/0003-68, sem penalidade, do item 72 – Cloridrato de Sotalol de 160 mg, com prazo de validade de seis meses, até 14/03/2024, com fundamento nos artigos 19, inciso I, e 21, caput, do Decreto Federal nº 7.892, de 23/01/2013, c/c subitem 12.3 da cláusula XII, do respectivo instrumento da Ata, mantendo os demais itens dentro do prazo de validade.

Data da Assinatura: 12/09/2023.

1º TERMO DE RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PRÇOS Nº 386/2023 - REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 253/2023 PREGÃO ELETRÔNICO N° 103/2023; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: LUCIANO NAIM GERADI LTDA; Objeto: Registro de Preços para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, para a realização das Festividades Juninas Municipal, aos alunos pertencentes à rede municipal de ensino, da Secretaria Municipal de Educação, dos municípios. Retificação: Fica retificada a prorrogação do prazo de validade da referida Ata, por mais 01 (um) mês, no período de 07/10/2023 a 06/11/2023, mantido inalterado, sem reajustamento, o preço unitário de R$35,11 o galão de suco de laranja, para continuidade do fornecimento dos acréscimos de 25% de quantitativos de fornecimento parcelado, que corresponde à mais 140 galões, com fundamento no art. 12 e §1º, do Decreto Municipal nº 2.744, de 13/03/2013, c/c art. 15 e §3º, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993. Data da Assinatura: 06/06/2023. Data da Assinatura: 26/09/2023.

1º TERMO DE RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 444/2023 - REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 292/2023 PREGÃO ELETRÔNICO N° 118/2023; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: SUPERMERCADO TONI LTDA; Objeto: Registro de Preços para fornecimento parcelado de hortifrutigranjeiros para atendimento ao PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar, e, para atendimento das famílias cadastradas no Projeto Refeição Solidária, e adolescentes do Projeto Casulo. Retificação: Fica retificada a referida ata para efeito de aplicar o reequilíbrio econômico e financeiro dos valores inicialmente registrados e contratados, realinhando os preços unitários dos itens 17 e 67 - dúzia de ovos brancos, em 17,14%, de R$9,19 para R$ 10,76 a dúzia; item 87 - quilo do limão Taiti, em 295,83%, de R$1,79 para R$ 7,08 o quilo; e item 58 - banana prata, em 59,71%, de R$4,90 para R$ 7,82, com fundamento no art. 65, inciso II, alínea d, da Lei federal nº 8.666/93 c/c subitem 11.1 da cláusula décima primeira da Ata de Registro de Preços nº 444/2023. Data da Assinatura: 13/07/2023. Data da Assinatura: 26/09/2023.

Guariba, 27 de setembro de 2023. Breila Caroline da Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

.....

Aviso de Contratação Direta

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de licitação por inexigibilidade para contratação direta, da empresa concessionária de energia elétrica **CPFL - Companhia Paulista de Força e Luz** - CNPJ nº 33.050.196/0001-88, para a cessão ao Município da utilização de pontos de fixação em postes do sistema de distribuição de energia elétrica aéreo, de propriedade da CPFL, para a instalação de cabos e equipamentos necessários para a transmissão de dados visando a interligação das unidades, pelo prazo de 12 meses, no valor total de **R$ 23.286,72**, com fundamento no ***art. 74, inciso I, da Lei federal nº 14.133/2021.***

Guariba, 28 de setembro de 2023.

Celso Antônio Romano

Prefeito Municipal

.....